



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 900

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	3 a 7
Câmara Municipal	2

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 119/2017 Termo de aditamento:

Contrato nº P018214 Processo nº 182/2014 – Dispensa 0052/2014. Contratada: DEIVALDO PEREIRA DA CRUZ – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19.05.2017 com término previsto para 18.05.2018. Os valores previstos na Cláusula Terceira não sofrerão reajuste mantendo-se o valor global da locação em R\$ 24.952,76 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), e o valor mensal a R\$ 2.079,39 (Dois mil setenta e nove reais e trinta e nove centavos). Firmado em 17/05/2017.

Montes Claros, 12 de julho de 2017.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Gestor de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para o lotes 3,4,5,6,8,9,11,13,14,15,16 e 18, do Processo 341/2016 - Pregão Eletrônico 168/2016 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, NOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG.

Os valores unitários registrados assim como a íntegra da Ata de Registro de Preços encontram-se publicados no sítio da Prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/registrodeprecos

Montes Claros, 12 de Julho de 2017.

Marlon Ferreira de Souza
Coordenador de Ata Registro de Preço



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-
3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 38.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO 063-2017 - Contratos

Contrato nº P05417-01 Processo nº 0054/2017 - Pregão Eletrônico nº 0023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG - Contratado: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Valor R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 21/06/2017.

Contrato nº P05417-02 Processo nº 0054/2017 - Pregão Eletrônico nº 0023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG - Contratado: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Valor R\$ 55.872,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 21/06/2017.

Contrato nº P05417-03 Processo nº 0054/2017 - Pregão Eletrônico nº 0023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG - Contratado: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Valor R\$ 17.809,20 (Dezesseite mil oitocentos e nove reais e vinte centavos). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 21/06/2017.

Contrato nº P05417-04 Processo nº 0054/2017 - Pregão Eletrônico nº 0023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG - Contratado: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Valor R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 21/06/2017.

Contrato nº P05417-05 Processo nº 0054/2017 - Pregão Eletrônico nº 0023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG - Contratado: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - EPP – Valor R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 21/06/2017.

Contrato nº P05417-06 Processo nº 0054/2017 - Pregão Eletrônico nº 0023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG - Contratado: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - EPP – Valor R\$ 13.338,00 (Treze mil trezentos e trinta e oito reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 21/06/2017.

Contrato nº P05417-07 Processo nº 0054/2017 - Pregão Eletrônico nº 0023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG - Contratado: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - EPP – Valor R\$ 37.341,00 (Trinta e sete mil trezentos e quarenta e um reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 21/06/2017.

Contrato nº P05417-08 Processo nº 0054/2017 - Pregão Eletrônico nº 0023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG - Contratado: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - EPP – Valor R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 21/06/2017.

Contrato nº P05417-09 Processo nº 0054/2017 - Pregão Eletrônico nº 0023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG - Contratado: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP – Valor R\$ 2.317,50 (Dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 21/06/2017.

Contrato nº P05417-10 Processo nº 0054/2017 - Pregão Eletrônico nº 0023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG - Contratado: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP – Valor R\$ 4.579,38 (Quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 21/06/2017.

Contrato nº P05417-11 Processo nº 0054/2017 - Pregão Eletrônico nº 0023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG - Contratado: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP – Valor R\$ 23.175,00 (Vinte e três mil cento e setenta e cinco reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 21/06/2017.

Contrato nº P05417-12 Processo nº 0054/2017 - Pregão Eletrônico nº 0023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG - Contratado: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP – Valor R\$ 12.820,41 (Doze mil oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 21/06/2017.

Montes Claros (MG), 12 de julho de 2017.
Polyanna Prates
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PORTARIA SME Nº 11, DE 12 DE JULHO DE 2017 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO ESCOLAR NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3.470/2017, e considerando:
O disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 3.885, de 20 de dezembro de 2007, e considerando a necessidade de organização e funcionamento do colegiado das unidades de ensino da rede pública municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - O Colegiado Escolar é órgão representativo da comunidade nas escolas

municipais de educação básica e tem, respeitadas as normas legais vigentes, função deliberativa, consultiva, de monitoramento e avaliação nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira.

§ 1º - As funções deliberativas referem-se a tomada de decisão quanto às diretrizes pedagógicas, administrativas e financeiras previstas no Projeto Político-Pedagógico da escola.

§ 2º - As funções consultivas referem-se à análise de questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, emitindo pareceres e propondo alternativas.

§ 3º - As funções de monitoramento e avaliação referem-se ao acompanhamento da execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras e à avaliação do cumprimento das normas da escola e de seu Projeto Político-Pedagógico.

Art. 2º - O Colegiado será composto pelo Diretor da unidade de ensino que o presidirá e por representantes dos seguintes segmentos:
I – Categorias profissionais em exercício na unidade de ensino, constituída pelos segmentos:
a) Professor regente de turmas e aulas;
b) Supervisor Pedagógico da Educação, Professor fora da regência e demais servidores da escola.
II – Categoria Comunidade Atendida pela Escola, constituída pelos segmentos:
a) Aluno regularmente matriculado e frequente com idade mínima de 14 (quatorze) anos;
b) Pais ou responsáveis por aluno regularmente matriculado e frequente nas modalidades de ensino.

§ 1º - Além do Diretor da unidade de ensino, o colegiado terá, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 12 (doze) componentes.

§ 2º - Cada categoria é representada no Colegiado Escolar por 50% de seus membros, com representatividade obrigatória de 25% de cada segmento.

§ 3º - Cada categoria elegerá seus representantes e respectivos suplentes proporcionalmente à sua representatividade, definida em assembleia e registrada no estatuto do colegiado.

§ 4º - O servidor, que também seja aluno ou pai, mãe ou responsável por aluno, será elegível somente na categoria profissionais em exercício na escola.

Art. 3º - O Colegiado Escolar será presidido pelo Diretor da unidade de ensino.

Parágrafo Único: Na ausência do diretor, a presidência será exercida pelo servidor que estiver respondendo pela direção da unidade.

Art. 4º - A definição do número de membros do Colegiado Escolar deve observar:

I – Unidades com até 250 alunos: 4 membros titulares e 4 suplentes;

II – Unidades com 251 a 1.000 alunos: 8 membros titulares e 8 suplentes;

III – unidades com mais de 1.000 alunos: 12 membros titulares e 12 suplentes.

Art. 5º - A recomposição do Colegiado Escolar deverá ocorrer, obrigatoriamente, sempre que ocorrer afastamento de um de seus membros, mantendo-se os quantitativos previstos no artigo 4º desta Portaria.

Art. 6º - Os membros do Colegiado Escolar, titulares e suplentes, são escolhidos pelos seus pares da comunidade escolar mediante processo de eleição, com cronograma estabelecido pela unidade de ensino e aprovado pelo serviço de Inspeção Educacional.

Parágrafo Único: A constituição do Colegiado deverá ser lavrada em ata.

Art. 7º - A comunidade escolar apta a votar compõe-se de:

I - Profissionais em exercício na escola;

II- Pai ou responsável por aluno com idade inferior a 14 anos, matriculado na unidade;

III- Aluno com idade igual ou superior a 14 anos.

§ 1º - O Colegiado Escolar não pode ter, como membro, cônjuge, companheiro ou parente do diretor, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

Art. 8º - Compete ao Colegiado Escolar:
I - Elaborar e divulgar o cronograma das reuniões ordinárias;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente e, ao final de cada ano letivo, o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico, bem como o cumprimento do Regimento Escolar;

III - Apresentar à Secretaria Municipal de Educação sugestões de propostas de calendário;

IV - Apreciar e deliberar sobre problemas de aproveitamento escolar dos alunos, indisciplina, infrequência e outros;

V - Propor parcerias entre escola, pais, comunidade, instituições públicas e Organizações Não Governamentais (ONG);
VI - Propor e acompanhar a adoção de medidas que visem a promoção de uma cultura de paz no ambiente da unidade de ensino;
VII - Acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (avaliações externas e internas, matrícula e evasão escolar) e propor, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e medidas educativas, visando a melhoria da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem;

VIII - Propor a utilização dos recursos orçamentários e financeiros do Caixa Escolar, observadas as normas vigentes, e acompanhar sua execução;

IX - Referendar ou não a prestação de contas aprovadas pelo Conselho Fiscal;

X - Opinar sobre a adoção de medidas administrativas ou disciplinares em caso de violância física ou moral envolvendo profissionais de educação e alunos no âmbito da unidade de ensino;

XI - Recomendar providências para a melhor utilização do espaço físico, do material didático-pedagógico;

XII - Acompanhar os indicadores educacionais – abandono, aprovação, retenção – e propor ações pedagógicas e socioeducativas para a melhoria do processo educativo na unidade de ensino;

XIII - Incentivar seus pares a participar de atividades de formação continuada, além de promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos/Colegiados Escolares;

XIV - Promover a realização de eventos culturais, comunitários e pedagógicos que favoreçam o respeito ao saber do estudante e valorizem a cultura local, bem como estimular a instalação de fóruns de debates que elevem o nível intelectual, técnico e político dos diversos segmentos da comunidade de ensino;

XV - Divulgar e fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente;

XVI - Referendar, se for o caso, decisão do diretor quanto a aplicação de condicionais restritivas previstas na legislação vigente aos servidores;

XVII - Apreciar e emitir parecer sobre o desligamento de membros por eventual descumprimento das normas estabelecidas no Estatuto.

Art. 9º - As reuniões do Colegiado Escolar ocorrem por convocação do seu presidente, ou por no mínimo 2/3 de seus membros titulares, ou pela Secretaria Municipal de Educação.

I – Ordinariamente, uma vez por mês;

II – Extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 10º - As reuniões do Colegiado Escolar devem contar com a presença de mais de 50% dos membros titulares.

§ 1º - Na hipótese de afastamento do titular, o suplente que o substituir constará do percentual previsto no artigo.

§ 2º - O membro titular que faltar a três reuniões consecutivas ou alternadas, sem justificativa formal, será automaticamente desligado e substituído pelo suplente.

§ 3º - O cronograma das reuniões ordinárias deve ser integrado ao Calendário Escolar.

Art. 11º - Para a realização das reuniões do Colegiado Escolar devem ser observados os seguintes procedimentos:

I – Convocação por escrito dos membros, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas, exceto no caso de reunião extraordinária, cujo prazo mínimo é de 12(doze) horas;

II – Apresentação da pauta anexa ao documento de convocação, com especificação do local, da data e do horário de realização da reunião.

Art. 12º - As reuniões do Colegiado Escolar devem acontecer na unidade de ensino e com registro em livro de ata próprio.

§ 1º - As decisões do Colegiado Escolar são registradas em ata que, após aprovada e assinada pelos membros presentes, deve ser divulgada à comunidade escolar;

§ 2º - As decisões do Colegiado Escolar têm que contar com a aprovação de mais de 50% dos votos dos membros presentes;

§ 3º - Na ausência do membro titular, o suplente deve participar das reuniões, com direito a voz e voto;

§ 4º - Os membros da comunidade escolar que não integram o Colegiado podem participar das reuniões, com direito à voz, mas sem direito a voto.

Art. 13º - A Secretaria Municipal de Educação deve zelar pelo cumprimento das normas desta Portaria e acompanhar o funcionamento do Colegiado das unidades municipais de ensino.

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montes Claros, 12 de julho de 2017

Benedito Paula Said
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS

*Errata de Publicação:

Na publicação do Decreto nº 3539, 11 de julho de 2017, ocorrida na página 01 da edição 899, deste Diário Oficial Eletrônico, onde se lê 21 de junho de 2017, leia-se 21 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3080 – e-mail: pregaocompras@gmail.com
CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO RESULTADO DE PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 046/2017

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM (ÁRBITROS, MESÁRIOS, DELEGADOS, COORDENADORES) EM DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS ESPORTIVAS PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, processo homologado em 11/07/2017. Contratados:

HIRESON WAGNER GONÇALVES BORGES
85102512668 – R\$ 285.549,50

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 11/07/2017.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 12 de julho de 2017

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

EXTRATO 064-2017

Termo de aditamento:

Contrato nº P0001/17-84 Processo nº 0001/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Contratado: VALMIR RODRIGUES LIMA Primeiro Termo de Aditamento: Transfere-se o presente contrato de VALMIR RODRIGUES LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 769.595.896-49, residente e domiciliado à Rua H, nº 229, Bairro Jardim Brasil, na Cidade de Montes Claros/MG, com o CEP. 39.400-221; para a pessoa jurídica VALMIR RODRIGUES LIMA 76959589649 ME, nome fantasia VS TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.814.061/0001-49, sediada à Rua H, nº 229, Bairro Jardim Brasil, na Cidade de Montes Claros/MG, com o CEP. 39.400-221. Firmado em 03 de Julho de 2017.

Termos de apostilamento:

Contrato nº P0026/2017-05 Processo nº 0026/2017, Pregão Presencial nº 0011/2017. Contratado: ENILDE RODRIGUES FONSECA Termo de Apostilamento Nº 01: O presente instrumento tem como objetivo substituir o MOTORISTA indicado na Cláusula Primeira do Contrato original, por RICARDO EDUARDO TEIXEIRA, portador do documento de identidade de número MG-5.128.888, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e registrado no CPF sob o número 338.521.386-04 e de Carteira Nacional de Habilitação nº 01510035809; e também, substituir o VEÍCULO ônibus pelo veículo VW/KOMBI

placa HKU-9843, ano 2010, modelo 2011, que deverá atender a rota indicada no contrato. Firmado em 12 de julho 2017.

Contrato nº P0001/17-08 Processo nº 0001/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Contratado: NIVALDO FERNANDES RIBEIRO Termo de Apostilamento Nº 01: O presente instrumento tem como objetivo substituir o MOTORISTA indicado na Cláusula Primeira do Contrato original, por RAFAEL RODRIGUES SOUZA, portador do documento de identidade de número MG - 15.599.829, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e registrado no CPF sob o número 108.855.126-26 e de Carteira Nacional de Habilitação nº 04673739104. Firmado em 02 de junho 2017.

Contrato nº P0001/17-12 Processo nº 0001/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Contratado: JOANES SOARES PEREIRA 15826660678 - ME Termo de Apostilamento Nº 01: O presente instrumento tem como objetivo substituir o MOTORISTA indicado na Cláusula Primeira do Contrato original, por MARCOS ELIEL SANTOS, portador do documento de identidade de número MG-14.655.570, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e registrado no CPF sob o número 074.559.726-28 e de Carteira Nacional de Habilitação nº 05330084235. Firmado em 28 de junho 2017.

Contrato nº P0001/17-34 Processo nº 0001/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Contratado: WALISON ALMEIDA DOS SANTOS Termo de Apostilamento Nº 01: O presente instrumento tem como objetivo substituir o MOTORISTA indicado na Cláusula Primeira do Contrato original, por DAVID DE JESUS FERREIRA, portador do documento de identidade de número MG-16.715.630, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e registrado no CPF sob o número 100.999.886-23 e de Carteira Nacional de Habilitação nº 04191542133. Firmado em 28 de junho 2017.

Contrato nº P0001/17-28 Processo nº 0001/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Contratado: GUI PRATES TRANSPORTES LTDA - ME Termo de Apostilamento Nº 01: O presente instrumento tem como objetivo substituir o MOTORISTA indicado na Cláusula Primeira do Contrato original, por ELIZIANE ROCHA MACEDO, portador do documento de identidade de número MG-13.559.084, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e registrado no CPF sob o número 085.954.196-71. Firmado em 28 de junho 2017.

Contrato nº P0001/17-28 Processo nº 0001/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Contratado: GUI PRATES TRANSPORTES LTDA - ME Termo de Apostilamento Nº 02: O presente instrumento tem como objetivo substituir o MOTORISTA indicado na Cláusula Primeira do Contrato original, por LEANDRO FELICIANO DA COSTA, portador do documento de identidade de número MG-15.249.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e registrado no CPF sob o número 082.935.866-80 e de Carteira Nacional de Habilitação nº 05743705454. Firmado em 28 de junho 2017.

Contrato nº P0001/17-29 Processo nº 0001/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Contratado: GUI PRATES TRANSPORTES LTDA - ME Termo de Apostilamento Nº 02: O presente instrumento tem como objetivo substituir o MOTORISTA indicado na Cláusula Primeira do Contrato original, por WILLIAM FERNANDES OLIVEIRA, portador do documento de identidade de número MG-21.301.023, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e registrado no CPF sob o número 700.981.726-03. Firmado em 28 de junho 2017.

Contrato nº P0001/17-91 Processo nº 0001/2017, Pregão Presencial nº 0001/2017. Contratado: MARDEN PEREIRA DE OLIVEIRA - ME Termo de Apostilamento Nº 01: O presente instrumento tem como objetivo substituir o MOTORISTA indicado na Cláusula Primeira do Contrato original, por MICHELLE GONÇALVES BARBOSA, portador do documento de identidade de número MG-19.830.309, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e registrado no CPF sob o número 135.538.646-21. Firmado em 28 de junho 2017.

Montes Claros (MG), 12 de julho de 2017.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 120/2017

Processo nº 0133/2017 – Dispensa de Licitação nº 0033/2017 – cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, Nº. 178, NO BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EUNICE ROCHA. Locatário: JOSÉ EDALISON RODRIGUES CORDEIRO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 234.363.366-53, por seu representante legal ALFREDO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica do direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 41.685.892/0001-99, com sede a Rua Tiradentes, nº137, Centro no Município de Montes Claros/MG, cujo valor total é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do contrato. Contrato firmado em 06 de julho de 2017.

Montes Claros (MG), 12 de julho de 2017.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 121/2017

Processo nº 0127/2017 – Inexigibilidade nº 0019/2017 – cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA “QUADRILHA ARRAIÁ LEVANTA POEIRA” PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MONTES CLAROS. Contratada: QUADRILHA ARRAIÁ LEVANTA POEIRA, doravante denominada CONTRATADA, representada por DIVINO WESTER ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.464.386-76, residente e domiciliado na Rua Amália Rodrigues Antunes, nº. 10D, bairro Santo Inácio, na Cidade de Montes Claros/MG, cujo valor total é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como termo inicial a assinatura do contrato. Contrato firmado em 06 de julho de 2017.

Montes Claros (MG), 12 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
TERMO DE CANCELAMENTO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 8666/1993, procede, em nome deste Legislativo e em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do PRC 041/2017 – PREGÃO 13/2017 – Objeto: Contratação de Plano de assistência a saúde para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Montes Claros –, pelo fato de ter sido verificada a necessidade de uma apuração maior quanto ao número de interessados em aderir a plano de saúde. Verificou-se, ainda, a indispensabilidade da inclusão de Declaração de não intermediação de mão de obra subordinada, nos termos da Lei nº12.690/2012. Em outro momento, a Administração Pública poderá providenciar a aquisição do objeto em questão. Não há prejuízo ao erário público, aos interesses de terceiros, nem ao interesse público. Diante do exposto, cancela-se e arquivase o Processo. Montes Claros, 17 de abril de 2017. Cláudio Ribeiro Prates – Presidente.

TERMO DE CANCELAMENTO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 8666/1993, procede, em nome deste Legislativo e em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do PRC057/2017 – PREGÃO16/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância patrimonial desarmada a serem executados nas dependências da Câmara –, pelo fato de que todos os interessados que compareceram à sessão pública terem sido considerados inabilitados, sendo acatado, na fase de recursos, parecer jurídico mantendo a inabilitação dos licitantes. Em outro momento, a Administração Pública poderá providenciar a aquisição do objeto em questão. Não há prejuízo ao erário público, aos interesses de terceiros, nem ao interesse público. Diante do exposto, cancela-se e arquivase o Processo. Montes Claros, 07 de junho de 2017. Cláudio Ribeiro Prates – Presidente.

MCTTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes - MCTTRANS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO 005/2017.
 A Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes - MCTTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes - MCTTRANS, à Praça Pres. Tancredo Neves, s/n – 2º andar – Canelas – Montes Claros - MG - CEP. 39402-595. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
AJJ4488	AG01500732	03/02/2017	556-80	195,23
ALY7696	AG01498091	07/02/2017	556-80	195,23
ANW4082	AG01501273	10/02/2017	518-51	195,23
AQS4605	AG01500532	07/02/2017	550-90	130,16
ATD4630	AG01497814	11/02/2017	763-31	293,47
ATH1638	AG01498726	17/02/2017	556-80	195,23
AUG3725	AG01507267	22/03/2017	723-40	130,16
BLQ1313	AG01502293	21/03/2017	546-00	130,16
BLA3346	AG01497929	10/02/2017	554-14	195,23
BVO4900	AG01500169	25/01/2017	519-30	293,47
CAV1192	AG01502684	09/03/2017	518-51	195,23
CFC6414	AG01497428	25/01/2017	556-80	195,23
CGF5630	AG01497943	03/02/2017	762-52	293,47
CHH6765	AG01497677	06/02/2017	556-80	195,23
CTN7560	AG01494460	16/03/2017	591-61	1.467,35
CTP6539	AG01489391	06/02/2017	763-32	293,47
CZV1061	AG01499748	10/03/2017	554-12	195,23
DFN9795	AG01499679	09/03/2017	554-12	195,23
DFN9795	AG01506812	22/03/2017	554-12	195,23
DIH1330	AG01500729	02/02/2017	556-80	195,23
DMP7965	AG01500683	04/02/2017	605-01	293,47
DPL9921	AG01497632	08/02/2017	554-12	195,23
DPL9921	AG01499937	13/03/2017	554-12	195,23
DPO3640	AG01499993	13/03/2017	555-00	130,16
DSE1182	AG01498586	14/02/2017	763-31	293,47
DVR9603	AG01497882	04/02/2017	556-80	195,23
DWF7976	M0020548	13/02/2016	745-50	85,13
DZT7279	AG01494459	17/03/2017	583-50	195,23
EEH1321	AG01497978	06/02/2017	763-31	293,47
EEU5476	AG01493534	07/02/2017	556-80	195,23
EFA3599	AG0425483	16/03/2017	518-51	195,23
EGM8261	AG01497980	06/02/2017	763-31	293,47
EJP3883	AG01499604	04/03/2017	604-12	195,23
EJQ4789	AG0436105	09/02/2017	573-80	293,47
EMD6481	AG01499541	03/03/2017	554-12	195,23
EPG1689	AG0443880	14/03/2016	554-12	127,69
EQW2399	AG01499857	16/03/2017	763-31	293,47
EWD2885	AG01506305	16/03/2017	604-12	195,23
EYQ4487	AG01506192	16/03/2017	554-12	195,23
FAJ7794	AG01500389	09/02/2017	518-51	195,23
FIV2206	AG0419839	26/01/2017	604-12	195,23
FNQ6153	AG01503217	22/03/2017	556-80	195,23
FQR5158	AG01502863	16/03/2017	552-50	130,16
FRL2008	AG01492743	06/02/2017	554-14	195,23
GLQ5278	AG01493560	06/02/2017	518-51	195,23
GMB0023	AG01496138	02/02/2017	556-80	195,23
GMB3602	AG01506243	18/03/2017	556-80	195,23
GNO6663	AG01499858	16/03/2017	763-31	293,47
GQH9675	AG01506569	15/03/2017	556-80	195,23
GPC9909	AG01493116	05/02/2017	550-90	130,16
GQB4276	AG01493514	04/02/2017	545-21	195,23
GQB6591	AG01481080	05/03/2017	573-80	293,47
GQO5536	AG01485536	28/01/2017	556-80	195,23
GQS9707	AG01497183	02/02/2017	555-00	130,16
GQW8993	AG01506149	10/03/2017	604-12	195,23
GRT8067	AG0440637	22/02/2016	581-91	574,62
GSJ0647	AG01503211	22/03/2017	556-80	195,23
GSM5980	AG01496835	03/02/2017	763-31	293,47
GSR7473	AG01492444	26/01/2017	556-80	195,23
GSS4587	AG01478493	17/03/2017	605-01	293,47
GSS4587	AG01478494	17/03/2017	525-83	2.934,70

GSS4587	AG01478495	17/03/2017	758-70	293,47
GSX6629	AG01506303	16/03/2017	604-12	195,23
GSZ3886	AG01500298	28/01/2017	556-80	195,23
GTE3058	AG01502187	20/03/2017	556-80	195,23
GTG1570	AG01496407	08/02/2017	556-80	195,23
GTG6921	AG01498065	08/02/2017	556-80	195,23
GTG6921	AG01503201	22/03/2017	545-21	195,23
GTM4307	AG01502104	16/03/2017	566-50	130,16
GTP3301	AG01499829	08/03/2017	554-12	195,23
GTP4313	AG0432771	05/02/2016	555-00	85,13
GTQ3492	AG01500760	06/02/2017	555-00	130,16
GTQ3581	AG01502720	09/03/2017	518-51	195,23
GTU9588	AG01498034	03/02/2017	736-62	130,16
GTW3586	AG01493500	03/02/2017	556-80	195,23
GUH3362	AG01498249	09/02/2017	556-80	195,23
GUH5065	AG01492469	27/01/2017	736-62	130,16
GUR0504	AG0419712	27/11/2015	596-70	957,70
GVC1500	AG01497651	09/02/2017	554-13	195,23
GVJ1703	AG0434677	24/02/2016	554-12	127,69
GVM7093	AG01502904	17/03/2017	556-80	195,23
GVO4820	AG01500681	04/02/2017	653-00	195,23
GVU2563	AG01497493	06/02/2017	554-14	195,23
GYY2119	AG01481917	06/02/2017	556-80	195,23
GWQ3368	AG01493508	04/02/2017	556-80	195,23
GWR3181	AG01506462	15/03/2017	554-12	195,23
GWT2430	AG01497692	07/02/2017	604-12	195,23
GWT6054	AG01500533	07/02/2017	723-40	130,16
GWT6987	AG01507103	22/03/2017	554-12	195,23
GWT7897	AG0440864	04/02/2017	573-80	293,47
GWT8169	AG01498105	07/02/2017	556-80	195,23
GWT8601	AG01501121	07/02/2017	545-21	195,23
GWT9559	AG01506596	22/03/2017	556-80	195,23
GWT9702	AG0434407	11/02/2016	605-01	191,54
GWX5909	AG01497700	08/02/2017	550-90	130,16
GXN9125	AG01500998	10/02/2017	605-02	293,47
GXN9571	AG01506696	17/03/2017	556-80	195,23
GXX9264	AG01501222	11/02/2017	556-80	195,23
GXZ1744	AG01500385	09/02/2017	518-51	195,23
GYD5380	AG01498961	22/02/2017	554-14	195,23
GYF9175	M0020471	11/02/2016	745-50	85,13
GYH2813	AG0455966	18/04/2016	554-11	127,69
GYJ0473	AG0442067	25/02/2016	554-12	127,69
GYJ0473	AG0444737	16/03/2016	554-12	127,69
GYJ2311	AG01500743	06/02/2017	556-80	195,23
GYJ3190	AG0423458	22/01/2016	556-80	127,69
GYJ3258	AG01498025	03/02/2017	763-31	293,47
GYL6202	AG01499564	07/03/2017	763-31	293,47
GYL6957	AG01498246	06/02/2017	763-32	293,47
GYR1206	AG01502665	09/03/2017	518-51	195,23
GY57534	AG01500367	27/01/2017	556-80	195,23
GYU8585	AG01496418	08/02/2017	554-14	195,23
GYZ8611	AG0411349	04/02/2017	736-62	130,16
GZC5324	AG01500105	09/02/2017	605-01	293,47
GZC5324	AG01500106	09/02/2017	704-81	293,47
GZC5324	AG01500107	09/02/2017	707-21	293,47
GZC5324	AG01500108	09/02/2017	685-80	130,16
GZD5223	AG01500691	06/02/2017	545-21	195,23
GZH7194	AG01506806	20/03/2017	554-12	195,23
GZJ2369	AG01503196	22/03/2017	556-80	195,23
GZI2722	AG01498184	08/02/2017	763-31	293,47
GZI3900	AG01493258	06/02/2017	604-12	195,23
GZI4929	AG01506264	14/03/2017	762-51	293,47
GZI5049	AG01497897	17/02/2017	763-31	293,47
GZI5213	AG01499239	22/03/2017	555-00	130,16
GZJ2566	AG01501368	22/02/2017	556-80	195,23
GZM6220	AG01502372	23/03/2017	736-62	130,16
GZR3366	AG01497907	10/02/2017	556-80	195,23
GZR3399	AG0436883	13/02/2016	555-00	85,13
GZU7943	AG0438123	27/01/2016	556-80	127,69
GZV3882	AG01500534	09/02/2017	605-02	293,47
GZZ2333	AG01493701	10/03/2017	604-12	195,23
HAB8736	AG01500982	07/02/2017	550-90	130,16
HAC4105	AG01501858	01/03/2017	556-80	195,23
HAG3350	AG01501534	22/02/2017	556-80	195,23
HAG4290	AG01502367	17/03/2017	736-62	130,16
HAG4667	AG01496420	08/02/2017	556-80	195,23
HAG4974	AG01498031	03/02/2017	518-51	195,23
HAT3572	AG01497971	04/02/2017	554-14	195,23
HAT4844	AG01502281	18/03/2017	545-21	195,23
HAT5085	AG01489393	06/02/2017	763-31	293,47
HAT5645	AG01502916	20/03/2017	556-80	195,23
HAT5673	AG01497928	09/02/2017	556-80	195,23
HAU2896	AG01506470	16/03/2017	554-12	195,23
HAV0038	AG01506911	17/03/2017	555-00	130,16
HAY1415	AG01502064	15/03/2017	556-80	195,23
HBD4947	AG01499248	02/03/2017	555-00	130,16
HBG4340	AG01494612	09/03/2017	541-00	130,16

MCTRANS

HBT9871	AG01499990	13/03/2017	556-80	195,23
HBV0007	AG01494109	07/03/2017	545-21	195,23
HBZ7287	AG01492611	27/01/2017	763-31	293,47
HBZ8025	AG01494593	09/03/2017	545-21	195,23
HBZ8359	AG01497792	06/02/2017	763-31	293,47
HBZ9465	AG01501005	10/02/2017	556-80	195,23
HCB3003	AG01503188	22/03/2017	723-40	130,16
HCB3953	AG01506694	17/03/2017	556-80	195,23
HCB4352	AG01502869	16/03/2017	556-80	195,23
HCB4354	AG01507027	20/03/2017	599-10	293,47
HCC8269	AG01489396	07/02/2017	763-31	293,47
HCK9040	AG01506012	17/03/2017	763-32	293,47
HCL4384	AG01506587	19/03/2017	556-80	195,23
HCM7677	AG01497862	06/02/2017	763-31	293,47
HCM7797	AG01493024	11/02/2017	555-00	130,16
HCM9144	AG01498996	16/03/2017	518-51	195,23
HCM9385	AG01464058	08/02/2017	555-00	130,16
HCM9431	AG01490840	25/01/2017	552-50	130,16
HCM9809	AG01493536	07/02/2017	556-80	195,23
HCT7961	AG01506877	16/03/2017	604-12	195,23
HCV6069	AG01493441	08/02/2017	545-23	195,23
HCY0161	AG01506466	15/03/2017	763-31	293,47
HCY1584	AG01506929	20/03/2017	550-90	130,16
HCY3945	AG01507264	22/03/2017	556-80	195,23
HDA4176	AG01496409	07/02/2017	554-12	195,23
HDA4197	AG01506409	17/03/2017	554-12	195,23
HDB0652	AG01493521	06/02/2017	556-80	195,23
HDD6168	AG01493525	06/02/2017	545-23	195,23
HDH4224	AG01501504	18/02/2017	518-51	195,23
HDH5159	AG01489340	25/01/2017	763-31	293,47
HDO4138	AG0429320	22/01/2016	545-21	127,69
HDO4167	AG0439212	13/02/2016	723-40	85,13
HDO4906	AG01497520	02/02/2017	763-31	293,47
HDO5264	AG01506700	17/03/2017	545-21	195,23
HDO5751	AG01498558	16/03/2017	763-31	293,47
HDO5959	AG01493085	28/01/2017	556-80	195,23
HDP6177	AG01497867	06/02/2017	556-80	195,23
HDP6795	AG01502843	15/03/2017	556-80	195,23
HDP6813	AG01498978	18/03/2017	554-12	195,23
HDV4867	AG01497871	13/02/2017	763-31	293,47
HDV6615	AG01502837	15/03/2017	556-80	195,23
HDW4834	AG01497856	02/02/2017	554-14	195,23
HDW5953	AG01493120	05/02/2017	550-90	130,16
HDY2066	AG01507265	22/03/2017	556-80	195,23
HEA4559	AG01496136	02/02/2017	605-01	293,47
HEC3432	AG01499333	08/03/2017	554-12	195,23
HED3724	AG01498510	17/02/2017	605-01	293,47
HED3929	AG01506319	15/03/2017	608-41	195,23
HEH9662	AG01507268	22/03/2017	723-40	130,16
HEJ2218	AG01493845	08/02/2017	545-23	195,23
HEJ8220	AG01462398	21/03/2017	539-80	88,38
HEM3152	AG0438946	29/01/2016	581-92	574,62
HES9662	AG01506869	16/03/2017	604-12	195,23
HET1908	AG01498611	14/02/2017	581-94	880,41
HET2037	AG0461777	04/03/2017	572-00	195,23
HEU0774	AG01506423	16/03/2017	605-01	293,47
HEY6455	AG01494343	19/02/2017	545-23	195,23
HFB2107	AG01500481	27/01/2017	556-80	195,23
HFC4753	AG01506497	20/03/2017	554-12	195,23
HFE9802	AG01497806	02/02/2017	763-32	293,47
HFF9043	AG01498275	09/02/2017	554-12	195,23
HFG0951	AG01500251	29/01/2017	556-80	195,23
HFG1972	AG01499295	15/03/2017	554-12	195,23
HFJ5102	AG0436118	18/03/2017	572-00	195,23
HFL4201	AG01499013	08/03/2017	554-12	195,23
HFL5614	AG01500196	20/03/2017	556-80	195,23
HFM1913	AG01498018	09/02/2017	605-02	293,47
HFR0129	AG01500400	09/02/2017	518-51	195,23
HFV3310	AG01476819	17/03/2017	736-62	130,16
HGA5096	AG01493295	07/02/2017	581-91	880,41
HGA5167	AG0444225	09/03/2016	556-80	127,69
HGA5215	AG0440733	18/02/2016	555-00	85,13
HGC3218	AG0445130	23/02/2016	606-81	127,69
HGC3218	AG0446242	14/03/2016	556-80	127,69
HGC8228	AG01494321	05/03/2017	545-21	195,23
HGI6080	AG0444936	06/02/2017	554-14	195,23
HGI6376	AG01501416	22/02/2017	556-80	195,23
HGI6515	AG0439115	10/02/2016	555-00	85,13
HGI6884	AG01506804	17/03/2017	763-31	293,47
HGI6962	AG01507255	22/03/2017	763-31	293,47
HGI7077	AG01492697	02/02/2017	550-90	130,16
HGI7999	AG01496900	24/01/2017	763-31	293,47
HGI8329	AG01493565	06/02/2017	518-51	195,23
HGI8329	AG01493566	06/02/2017	758-70	293,47
HGI8931	AG01497209	03/02/2017	572-00	195,23
HGI9108	AG01497808	02/02/2017	763-32	293,47
HGI9563	AG01496960	02/02/2017	554-12	195,23

HGJ9529	AG01500505	04/02/2017	736-62	130,16
HGN0325	AG01507093	21/03/2017	736-62	130,16
HGP2212	AG01500526	05/02/2017	556-80	195,23
HGP7086	AG01500731	03/02/2017	605-01	293,47
HGP9194	AG01499015	14/03/2017	763-32	293,47
HGQ1072	AG01497424	25/01/2017	554-12	195,23
HGQ2032	AG01498171	07/02/2017	554-12	195,23
HGQ2963	AG0444939	06/02/2017	554-14	195,23
HGQ3072	AG01491494	02/02/2017	550-90	130,16
HGQ3168	AG01506310	16/03/2017	604-12	195,23
HGQ3443	AG01498224	09/02/2017	763-32	293,47
HGQ3922	AG0433487	04/02/2016	556-80	127,69
HGQ3941	AG0444989	23/02/2016	556-80	127,69
HGQ4868	AG01478430	14/03/2017	556-80	195,23
HGW9067	AG0433592	02/02/2016	604-12	127,69
HHB0227	AG0436631	17/02/2016	552-50	85,13
HHB0227	AG0436636	23/02/2016	552-50	85,13
HHF8211	AG01498206	07/02/2017	763-31	293,47
HHF8282	AG0436248	21/02/2016	556-80	127,69
HHK4263	AG01507242	22/03/2017	554-12	195,23
HHM9427	AG0445413	29/02/2016	554-13	127,69
HHV9659	AG01497881	02/02/2017	554-14	195,23
HHX5206	AG01502899	17/03/2017	556-80	195,23
HHY5771	AG01498090	07/02/2017	556-80	195,23
HHY7751	AG01502108	16/03/2017	556-80	195,23
HHY7751	AG01502885	16/03/2017	556-80	195,23
HIA8916	AG0439628	13/02/2016	556-80	127,69
HIB0871	AG01494118	13/03/2017	555-00	130,16
HIB9104	AG01489394	07/02/2017	763-31	293,47
HIE7027	AG0394806	26/11/2015	556-80	127,69
HI9375	AG01497452	02/02/2017	736-62	130,16
HI9375	AG01498255	09/02/2017	556-80	195,23
HIK4992	AG01493847	09/02/2017	556-80	195,23
HIL2272	AG01506906	16/03/2017	556-80	195,23
HIN5467	AG0440699	11/03/2016	736-62	85,13
HIN6663	AG01498323	09/02/2017	554-12	195,23
HIN7423	AG01500694	06/02/2017	612-20	293,47
HIN7457	AG01497846	02/02/2017	554-12	195,23
HIN7718	AG01506688	16/03/2017	604-12	195,23
HIR4093	AG01497805	02/02/2017	763-32	293,47
HIR9039	AG01497726	03/02/2017	554-14	195,23
HIT5030	AG01489400	07/02/2017	763-31	293,47
HIU0167	AG01481637	04/02/2017	605-01	293,47
HJC8864	AG01507249	22/03/2017	518-51	195,23
HJD3180	AG01506802	17/03/2017	554-12	195,23
HJD9711	AG01506584	16/03/2017	612-20	293,47
HJE8385	AG01496658	08/03/2017	556-80	195,23
HJ94222	AG01498145	07/02/2017	763-31	293,47
HJ8739	AG0432498	01/02/2016	736-62	85,13
HJK6112	AG01500611	18/03/2017	545-21	195,23
HJK6112	AG01506695	17/03/2017	562-21	88,38
HJL8056	AG01500524	04/02/2017	566-50	130,16
HJM5943	AG01506302	16/03/2017	604-12	195,23
HJM5998	AG01498013	07/02/2017	736-62	130,16
HJM6614	AG01492115	20/02/2017	605-01	293,47
HJM6723	AG01507019	27/03/2017	556-80	195,23
HJM6955	AG01506919	18/03/2017	736-62	130,16
HJM7809	AG0428831	04/02/2016	556-80	127,69
HJM9748	AG01506935	21/03/2017	605-01	293,47
HJP8743	AG01506233	14/03/2017	556-80	195,23
HJR9273	AG01493803	09/02/2017	736-62	130,16
HJV9351	AG01506686	17/03/2017	556-80	195,23
HKA1961	AG01500390	09/02/2017	518-51	195,23
HKB8079	AG01506775	16/03/2017	556-80	195,23
HKE6127	AG01497090	06/02/2017	556-80	195,23
HKE6428	AG01498258	09/02/2017	550-90	130,16
HKE6675	AG01500689	06/02/2017	763-31	293,47
HKF4489	AG01506547	13/03/2017	556-80	195,23
HKF9432	AG01496412	07/02/2017	554-12	195,23
HKL9068	AG01497462	25/01/2017	556-80	195,23
HKM3629	AG01502839	15/03/2017	556-80	195,23
HKM4652	AG01507063	21/03/2017	763-31	293,47
HKN2287	AG01464966	05/02/2017	550-90	130,16
HKO0167	AG01506066	09/03/2017	763-32	293,47
HKO1571	AG01499759	16/03/2017	554-12	195,23
HKQ3456	AG01498161	06/02/2017	554-12	195,23
HKQ8444	AG01496296	09/02/2017	556-80	195,23
HKQ8444	AG01496297	09/02/2017	541-00	130,16
HKQ8444	AG01501426	15/02/2017	556-80	195,23
HKS8295	AG01494256	20/02/2017	556-80	195,23
HKS8946	AG01497924	07/02/2017	554-12	195,23
HKS9865	AG01500770	06/02/2017	556-80	195,23
HKU5375	AG0444186	08/03/2016	573-80	191,54
HKU5973	AG0443932	10/03/2016	545-21	127,69
HKU5973	AG01497294	25/01/2017	555-00	130,16
HKU6090	AG01493496	03/02/2017	550-90	130,16
HKU7613	AG01497631	09/02/2017	763-31	293,47

MCTRANS

HKU7656	AG01494826	17/03/2017	763-31	293,47
HKU7818	AG01493743	08/02/2017	762-51	293,47
HKU7895	AG01497698	08/02/2017	556-80	195,23
HKU8516	AG01498185	09/02/2017	763-32	293,47
HKU9178	AG01497731	07/02/2017	556-80	195,23
HKU9265	AG01503189	22/03/2017	556-80	195,23
HKU9291	AG01497764	07/02/2017	556-80	195,23
HKU9564	AG01506772	16/03/2017	763-31	293,47
HKY7503	AG01493348	18/02/2017	605-01	293,47
HKZ1168	AG0429696	16/02/2016	556-80	127,69
HLA3471	AG01497474	06/02/2017	554-14	195,23
HLA3471	AG01498163	07/02/2017	554-14	195,23
HLA9915	AG01499290	14/03/2017	554-12	195,23
HLB7299	AG0436307	13/02/2016	556-80	127,69
HLD0497	AG01501578	15/03/2017	556-80	195,23
HLI8408	AG0435248	30/01/2016	556-80	127,69
HLI8580	AG01481751	04/02/2017	556-80	195,23
HLI8664	AG01493501	03/02/2017	556-80	195,23
HLI8950	AG01496860	07/02/2017	763-31	293,47
HLI9257	AG01464738	09/02/2017	550-90	130,16
HLI9453	AG01498244	06/02/2017	763-31	293,47
HLI9788	AG01498369	20/02/2017	556-80	195,23
HLI9903	AG01503205	22/03/2017	556-80	195,23
HLJ1481	AG01493506	03/02/2017	556-80	195,23
HLK0874	AG0433104	04/02/2016	604-12	127,69
HLK1699	AG01499595	03/03/2017	736-62	130,16
HLK1736	AG01501988	14/03/2017	554-14	195,23
HLK1968	AG01496405	07/02/2017	554-12	195,23
HLK1983	AG01498084	02/02/2017	605-01	293,47
HLK3483	AG01496390	06/02/2017	554-12	195,23
HLK3634	AG01498552	10/03/2017	556-80	195,23
HLK3653	AG01498272	09/02/2017	554-12	195,23
HLK3883	AG0438733	02/02/2016	556-80	127,69
HLK4103	AG0437883	19/01/2016	556-80	127,69
HLK4431	AG0441416	19/02/2016	605-01	191,54
HLK4532	AG01506801	17/03/2017	554-12	195,23
HLK4880	AG01494111	09/03/2017	581-98	880,41
HLK5087	AG01498576	23/03/2017	556-80	195,23
HLM4845	AG01502107	16/03/2017	556-80	195,23
HLO0573	AG01499243	23/02/2017	581-91	880,41
HLQ1777	AG01502285	18/03/2017	736-62	130,16
HLQ6171	AG01506803	09/03/2017	763-31	293,47
HLR9200	AG01492602	24/01/2017	723-40	130,16
HLS4881	AG01499023	21/02/2017	554-12	195,23
HLS5691	AG01497212	09/02/2017	554-12	195,23
HLS6000	AG01497864	06/02/2017	554-12	195,23
HLS7883	AG01500372	27/01/2017	556-80	195,23
HLU2149	AG01500375	28/01/2017	556-80	195,23
HLV6625	AG01498144	07/02/2017	763-31	293,47
HLX6446	AG01493529	07/02/2017	556-80	195,23
HLZ9999	AG0436638	23/02/2016	552-50	85,13
HMA1014	AG0411396	31/01/2016	556-80	127,69
HMA1014	AG0438712	13/02/2016	556-80	127,69
HMA1132	AG01496956	02/02/2017	556-80	195,23
HMA1189	AG01500682	04/02/2017	555-00	130,16
HMA8785	AG01493893	15/02/2017	556-80	195,23
HMD2628	AG01497454	02/02/2017	763-31	293,47
HMD2725	AG0441039	22/02/2016	554-12	127,69
HMD5744	AG01464964	05/02/2017	545-21	195,23
HMD8960	AG01507171	22/03/2017	554-12	195,23
HME2142	AG01499860	17/03/2017	573-80	293,47
HMK0798	AG01501103	08/02/2017	545-21	195,23
HML8667	AG01498202	07/02/2017	554-14	195,23
HMQ1357	AG0432736	17/02/2016	556-80	127,69
HMR6754	AG01494186	09/03/2017	518-51	195,23
HMU9762	AG01500937	06/02/2017	556-80	195,23
HMV7685	AG01502877	16/03/2017	552-50	130,16
HMV7822	AG0440918	23/02/2016	554-12	127,69
HMX8154	AG01506367	10/03/2017	556-80	195,23
HMX8227	AG01497967	04/02/2017	554-14	195,23
HMX8514	AG01481926	12/03/2017	545-21	195,23
HMX8972	AG01498387	13/02/2017	554-12	195,23
HMX9539	AG01500763	06/02/2017	554-14	195,23
HND9136	AG01507209	21/03/2017	554-12	195,23
HNF2018	AG01506913	17/03/2017	556-80	195,23
HNF2376	AG01498007	06/02/2017	550-90	130,16
HNL8816	AG01493260	06/02/2017	550-90	130,16
HNM5756	AG01496286	03/02/2017	763-31	293,47
HNM5756	AG01496289	03/02/2017	763-31	293,47
HNO6239	AG01496832	03/02/2017	554-12	195,23
HNR7824	AG01464901	16/03/2017	545-21	195,23
HNY2315	AG01494429	22/03/2017	518-51	195,23
HOA9033	AG01497499	04/02/2017	519-30	293,47
HOD2029	AG01507141	21/03/2017	554-12	195,23
HOE8683	AG01497855	02/02/2017	554-12	195,23
HOG1216	AG01498094	07/02/2017	554-14	195,23
HOG6929	AG01496430	03/02/2017	763-31	293,47

HPP3140	AG01502691	09/03/2017	518-51	195,23
HUP1893	AG01500920	12/02/2017	538-00	130,16
HYU9251	AG01503191	22/03/2017	556-80	195,23
IKA4099	AG01492699	02/02/2017	550-90	130,16
JFI1888	AG01506308	16/03/2017	604-12	195,23
JFL3808	AG0437969	04/02/2016	605-01	191,54
JFM5379	AG01496389	02/02/2017	554-12	195,23
JFZ9579	AG01507035	20/03/2017	653-00	195,23
JGE1680	AG0445044	24/02/2016	518-51	127,69
JGE1680	AG0437432	28/02/2016	545-21	127,69
JGF5153	AG01506657	16/03/2017	556-80	195,23
JGG0282	AG01498341	10/02/2017	554-14	195,23
JGK0641	AG01507213	21/03/2017	556-80	195,23
JGM8893	AG01496410	08/02/2017	556-80	195,23
JGU7929	AG01491496	02/02/2017	556-80	195,23
JGZ8732	AG01481916	06/02/2017	554-14	195,23
JHA8951	AG01506779	16/03/2017	556-80	195,23
JHD0786	AG01499757	13/03/2017	556-80	195,23
JHD4560	AG01500981	07/02/2017	556-80	195,23
JHI2722	AG01507211	21/03/2017	556-80	195,23
JHJ1704	AG01502292	20/03/2017	555-00	130,16
JHM0159	AG0441501	19/02/2016	555-00	85,13
JHO6828	AG01507145	21/03/2017	554-12	195,23
JHQ9502	AG01507270	22/03/2017	723-40	130,16
JHS6907	AG01497999	25/02/2017	554-11	195,23
JHS6907	AG01499985	13/03/2017	762-52	293,47
JHS6907	AG01506514	22/03/2017	763-31	293,47
JHT2605	AG0440503	20/02/2016	554-13	127,69
JA5021	AG0434438	15/02/2016	556-80	127,69
JID0918	AG01502369	21/03/2017	736-62	130,16
JII5815	AG01500382	09/02/2017	518-51	195,23
JIP8403	AG01498666	16/02/2017	556-80	195,23
JIS6468	AG01493556	06/02/2017	518-51	195,23
JIX1804	AG01506054	11/03/2017	545-21	195,23
JJL5870	AG01507201	21/03/2017	545-21	195,23
JKE4646	AG0396458	21/09/2015	545-21	127,69
JKF1036	AG01506921	17/03/2017	545-21	195,23
JKG5563	AG01502670	09/03/2017	518-51	195,23
JKG9979	AG01506366	10/03/2017	556-80	195,23
JKN8326	AG01500773	11/02/2017	554-14	195,23
JKQ4767	AG01506485	16/03/2017	605-01	293,47
JLP8718	AG01497852	02/02/2017	556-80	195,23
JNJ4583	AG0439266	03/02/2016	518-51	127,69
JOA2115	AG01461628	24/02/2017	518-51	195,23
JOG6452	AG01500758	06/02/2017	555-00	130,16
JPP0969	AG01497848	02/02/2017	554-14	195,23
JPN1976	AG01500070	04/02/2017	556-80	195,23
JPP6180	AG01502530	09/03/2017	556-80	195,23
JPU0134	AG01464045	24/01/2017	573-80	293,47
JQD9750	AG0434517	12/02/2016	554-12	53,20
JQD9750	AG0442122	23/02/2016	546-00	85,13
JQJ6135	AG01498683	16/02/2017	762-52	293,47
JQN7837	AG0425482	16/03/2017	736-62	130,16
JQT3158	AG01499903	16/03/2017	545-25	195,23
JQU5145	AG01506782	17/03/2017	554-12	195,23
JQV3747	AG01501655	18/02/2017	518-51	195,23
JQZ7855	AG01500528	07/02/2017	556-80	195,23
JRB8228	AG01506844	16/03/2017	566-50	130,16
JRN0682	AG01492744	06/02/2017	554-14	195,23
JSA7281	AG01493856	13/02/2017	556-80	195,23
JSD2233	AG01497527	06/02/2017	736-62	130,16
JSE0336	AG01498292	11/02/2017	554-14	195,23
JSE7410	AG0426028	02/02/2017	518-51	195,23
JSF0487	AG0434818	19/02/2016	556-80	127,69
JSH0073	AG01496840	06/02/2017	763-31	293,47
JSQ0669	AG01497586	07/02/2017	599-10	293,47
JSQ5225	AG01498469	14/02/2017	556-80	195,23
JSQ9579	AG01476808	15/02/2017	736-62	130,16
JST5416	AG0436881	13/02/2016	555-00	85,13
JUV7045	AG01497886	09/02/2017	554-14	195,23
JUY2693	AG01479983	24/01/2017	582-70	195,23
JVI7810	AG01478421	12/03/2017	552-50	130,16
KEE7041	AG0395783	18/09/2015	545-21	127,69
KEE7041	AG0441131	18/02/2016	554-12	127,69
KNQ4369	AG01499340	11/03/2017	556-80	195,23
KQW1099	AG01489874	09/02/2017	763-31	293,47
KVB1333	AG01498245	06/02/2017	545-22	195,23
KVQ1996	AG01499898	16/03/2017	763-32	293,47
KVZ6891	AG01506864	15/03/2017	519-30	293,47
LBR6770	AG01498360	14/02/2017	519-30	293,47
LBT3490	AG01501062	15/02/2017	605-02	293,47
LCL0408	AG01497686	03/02/2017	584-34	195,23
LXC6981	AG01464728	05/02/2017	550-90	130,16
LNJ4348	AG01496259	26/01/2017	763-31	293,47
LTX0579	AG01502177	15/03/2017	556-80	195,23
MF10749	AG0437128	23/02/2016	545-23	127,69
MGK3180	AG01493559	06/02/2017	518-51	195,23

MCTTRANS

MQL6597	AG01498291	11/02/2017	519-30	293,47	QQZ9259	AG01493242	02/02/2017	762-51	293,47
MXE4181	AG01498882	15/02/2017	599-10	293,47	ORA1932	AG01493246	02/02/2017	762-51	293,47
NGH1699	AB05472746	28/11/2015	554-14	53,20	ORA1932	AG01493255	03/02/2017	762-51	293,47
NGL9569	AG01506489	17/03/2017	763-31	293,47	ORA1932	AG01496133	02/02/2017	548-70	195,23
NLF6572	AG01500733	03/02/2017	556-80	195,23	OUO4371	AG01497809	02/02/2017	736-62	130,16
NTE1397	AG01498187	09/02/2017	763-31	293,47	OUX3519	AG01499799	10/03/2017	763-31	293,47
NTU3157	AG01502302	10/03/2017	653-00	195,23	OUZ7614	AG0436872	13/02/2016	550-90	85,13
NTV7483	AG0436879	13/02/2016	555-00	85,13	OVN0930	AG01497909	08/02/2017	556-80	195,23
NTY0531	AG01500445	13/02/2017	556-80	195,23	OWH0910	AG01498029	03/02/2017	518-51	195,23
NWH0980	AG01493245	02/02/2017	762-51	293,47	OWH7646	AG0391743	02/02/2016	605-01	191,54
NXY7589	AG01464969	05/02/2017	550-90	130,16	OWL2266	AG01494031	17/02/2017	538-00	130,16
NYB2706	AG01499418	13/03/2017	556-80	195,23	OWL2266	AG01500133	01/03/2017	556-80	195,23
NYC3086	AG01502591	09/03/2017	518-51	195,23	OWP1717	AG01507036	20/03/2017	763-31	293,47
NYE2845	AG0441181	17/02/2016	554-12	127,69	OWQ3148	AG01498182	07/02/2017	763-31	293,47
NYE2963	AG01498062	06/02/2017	554-12	195,23	OWQ5606	AG0406771	01/03/2016	545-21	127,69
NYF2441	AG01497949	07/02/2017	556-80	195,23	OWQ6019	AG01498501	09/02/2017	604-12	195,23
NY18613	AG01499954	15/03/2017	554-12	195,23	OWS4097	AG01507244	22/03/2017	554-12	195,23
NZJ9853	AG01497442	25/01/2017	763-32	293,47	OWT2121	AG01506148	10/03/2017	604-12	195,23
NZP9007	AG01501332	13/02/2017	518-51	195,23	OWT3821	AG01496516	03/02/2017	763-31	293,47
NZV9062	AG01500186	02/02/2017	554-11	195,23	OWT7024	AG01497972	06/02/2017	556-80	195,23
NZW6715	AG0435038	06/02/2017	573-80	293,47	OWV9819	AG01506221	10/03/2017	763-31	293,47
OC05751	AG01498037	06/02/2017	763-32	293,47	OWX4691	AG01493383	27/01/2017	518-51	195,23
OC05751	AG01498038	06/02/2017	518-51	195,23	OWY4990	AG0433192	15/02/2016	556-80	127,69
OC23596	AG01506314	15/03/2017	608-41	195,23	OXA1306	AG01494823	17/03/2017	604-12	195,23
OFE6269	AG01497477	09/02/2017	554-12	195,23	OXK4579	AG01503192	22/03/2017	566-50	130,16
OGW1177	AG01502553	09/03/2017	556-80	195,23	OXK6684	AG01498174	08/02/2017	554-12	195,23
OKK7500	AG01492752	12/03/2017	556-80	195,23	OXQ7327	AG01493809	15/02/2017	554-14	195,23
OKT5716	AG01500529	07/02/2017	556-80	195,23	OXQ7327	AG01502580	09/03/2017	518-51	195,23
OKZ7298	AG01502078	21/03/2017	556-80	195,23	OZY8770	AG01502878	16/03/2017	538-00	130,16
OLB1662	AG01497930	09/02/2017	554-14	195,23	PAD3130	AG01464056	07/02/2017	555-00	130,16
OLP9793	AG01500751	06/02/2017	556-80	195,23	PJL9817	AG01507102	22/03/2017	554-12	195,23
OLQ9344	AG01502884	16/03/2017	556-80	195,23	PUB5052	AG01507095	21/03/2017	612-20	293,47
OLS1877	AG01500767	06/02/2017	556-80	195,23	PUC2398	AG01491692	19/02/2017	520-70	88,38
OLT6322	AG01506377	13/03/2017	556-80	195,23	PUC2398	AG01491693	19/02/2017	736-62	130,16
OLT9690	AG01496291	06/02/2017	554-14	195,23	PUC7400	AG0431020	27/02/2016	736-62	85,13
OLV3811	AG01506920	18/03/2017	653-00	195,23	PUD1515	AG01498253	09/02/2017	540-10	195,23
OLV8074	AG01494360	19/02/2017	545-23	195,23	PUD6325	AG01498066	08/02/2017	545-22	195,23
OLW0726	AG01498081	02/02/2017	605-01	293,47	PUF1525	AG01498033	03/02/2017	556-80	195,23
OLX8686	AG01501275	10/02/2017	518-51	195,23	PUG1175	AG01497885	07/02/2017	554-12	195,23
OLZ5050	AG01498375	02/03/2017	556-80	195,23	PUG9266	AG01491311	20/03/2017	736-62	130,16
OMA7467	AG01502081	21/03/2017	605-01	293,47	PUG9266	AG01491312	20/03/2017	518-51	195,23
OMB9551	AG01499506	16/03/2017	573-80	293,47	PUH4289	AG01500924	03/02/2017	556-80	195,23
OMD7004	AG01499706	07/03/2017	556-80	195,23	PUJ8796	AG01496318	03/02/2017	763-31	293,47
OME5254	AG01496128	02/02/2017	555-00	130,16	PUK0693	AG01499209	03/03/2017	545-21	195,23
OME5317	AG01501472	20/03/2017	723-40	130,16	PUL4285	AG01502896	17/03/2017	556-80	195,23
OMF4543	AG01498146	07/02/2017	763-31	293,47	PUP3620	AG01498282	09/02/2017	554-14	195,23
OMF8952	AG01500919	12/02/2017	548-70	195,23	PUT8514	AG01480958	03/02/2017	555-00	130,16
OMH6272	AG01502668	09/03/2017	518-51	195,23	PUU4366	AG01497953	06/02/2017	554-14	195,23
ONN5780	AG01493846	08/02/2017	556-80	195,23	PUU4897	AG01498252	08/02/2017	763-32	293,47
OOX3908	AG01497584	07/02/2017	556-80	195,23	PUU9901	AG01500478	09/02/2017	554-13	195,23
OOZ3728	AG01499501	06/03/2017	554-12	195,23	PUV3528	AG0442362	26/02/2016	599-10	191,54
OOZ3728	AG01499296	15/03/2017	554-12	195,23	PUY0757	AG01497759	30/01/2017	519-30	293,47
OPB9344	AG01497154	26/01/2017	548-70	195,23	PUY9538	AG01480004	10/02/2017	554-12	195,23
OPD3380	AG01506543	14/03/2017	554-12	195,23	PVA4870	AG01492698	02/02/2017	550-90	130,16
OPD3925	AG01500921	03/02/2017	556-80	195,23	PVC0201	AG01500068	04/02/2017	556-80	195,23
OPD8110	AG01496395	06/02/2017	554-12	195,23	PVC5741	AG01498351	14/02/2017	556-80	195,23
OPE6988	AG01506103	10/03/2017	555-00	130,16	PVC9349	AG01500461	27/01/2017	556-80	195,23
OPI2487	AG01498738	17/02/2017	612-20	293,47	PVE0634	AG01464049	30/01/2017	550-90	130,16
OPI5250	AG01506598	22/03/2017	612-20	293,47	PVH7254	AG01463260	28/01/2017	556-80	195,23
OPL8083	AG01500745	06/02/2017	556-80	195,23	PVN6515	AG01497689	07/02/2017	763-31	293,47
OPM0043	AG01498241	06/02/2017	763-32	293,47	PVO6252	AG01506080	16/03/2017	520-70	88,38
OPM1805	AG01500990	07/02/2017	550-90	130,16	PVO6252	AG01497573	16/03/2017	583-50	195,23
OP05096	AG01503209	22/03/2017	556-80	195,23	PVP8540	AG01503210	22/03/2017	550-90	130,16
OPU2727	AG01492619	04/02/2017	550-90	130,16	PVQ6427	AG01499461	01/03/2017	762-51	293,47
OPV9474	AG01497979	06/02/2017	763-31	293,47	PVT1524	AG01497652	09/02/2017	556-80	195,23
OPV9672	AG0440745	24/02/2016	595-91	957,70	PVV2284	AG0439398	04/02/2016	518-51	127,69
OPW3041	AG01500684	06/02/2017	703-01	293,47	PVV4640	AG01496414	07/02/2017	554-12	195,23
OPW6981	AG0427644	27/01/2016	538-00	85,13	PVW7035	AG01506647	16/03/2017	546-00	130,16
OPX5656	AG01492445	26/01/2017	518-51	195,23	PVZ3832	AG0437115	18/02/2016	581-91	574,62
OPY2233	AG01493286	04/02/2017	653-00	195,23	PVZ7146	AG01498223	09/02/2017	554-12	195,23
OPZ0993	AG01506925	18/03/2017	653-00	195,23	PWA6035	AG01497699	08/02/2017	550-90	130,16
OQA5999	AG01488247	07/02/2017	573-80	293,47	PWB9443	AG01463720	27/01/2017	605-01	293,47
OQA6474	AG01494674	15/03/2017	596-70	1.467,35	PWC7764	AG01506195	17/03/2017	554-12	195,23
OQB4599	AG01493899	15/02/2017	556-80	195,23	PWD2445	AG01497543	26/01/2017	554-14	195,23
OQC9854	AG01497733	20/02/2017	763-31	293,47	PWE4647	AG0440667	29/02/2016	581-91	574,62
OQD3089	AG01506071	10/03/2017	763-32	293,47	PWG8999	AG01500104	07/02/2017	736-62	130,16
OQD9900	AG01494793	20/03/2017	723-40	130,16	PWJ6279	AG01506165	10/03/2017	604-12	195,23
OQJ8401	AG0443059	03/03/2016	596-70	957,70	PWMT460	AG01498268	09/02/2017	556-80	195,23
OQL7353	AG01498284	09/02/2017	519-30	293,47	PWO1838	AG01501241	18/02/2017	556-80	195,23
OQM7383	AG0436536	03/02/2016	545-21	127,69	PWR2679	AG01502193	20/03/2017	556-80	195,23
OQN3422	AG0440894	19/02/2016	556-80	127,69	PWS4813	AG01499222	24/02/2017	554-14	195,23
OQP3977	AG01506491	17/03/2017	763-31	293,47	PWT4497	AG01493681	07/02/2017	604-12	195,23
OQR6080	AG01502189	20/03/2017	556-80	195,23	PWT8844	AG01496612	08/02/2017	522-31	130,16
OQS1127	AG01497208	03/02/2017	550-90	130,16	PWU2616	AG01492467	27/01/2017	561-44	195,23
OQS4697	AG0440004	09/02/2016	587-80	85,13	PWU7329	AG01493528	06/02/2017	556-80	195,23
OQX0219	AG01500521	04/02/2017	566-50	130,16	PWZ3928	AG01464729	05/02/2017	550-90	130,16
OQZ3864	AG01478372	02/02/2017	556-80	195,23	PXB3101	AG01500991	07/02/2017	556-80	195,23

MCTRANS

PXD4777	AG01493542	06/02/2017	518-51	195,23
PXE3470	AG01494420	17/03/2017	552-50	130,16
PXF4620	AG01503218	22/03/2017	556-80	195,23
PXG5028	AG01496609	06/02/2017	573-80	293,47
PXG8571	AG01506301	16/03/2017	604-12	195,23
PXH3251	AG01506137	16/03/2017	554-12	195,23
PXI1842	AG0441758	24/02/2016	604-12	127,69
PXI3219	AG01497555	27/01/2017	554-14	195,23
PXI8572	AG01506563	15/03/2017	556-80	195,23
PXJ6882	AG01507173	22/03/2017	554-12	195,23
PXJ8450	AG01494822	17/03/2017	545-23	195,23
PXL6156	AG01497650	09/02/2017	556-80	195,23
PXP0311	AG01501110	09/02/2017	555-00	130,16
PXR9447	AG01498303	09/02/2017	604-12	195,23
PXS6611	AG01498526	13/02/2017	763-31	293,47
PXU0241	AG01507251	22/03/2017	562-22	88,38
PXW5166	AG01497490	02/02/2017	556-80	195,23
PYE1925	AG01499273	08/03/2017	736-62	130,16
PYG5200	AG01497332	02/02/2017	545-21	195,23
PYG6430	AG01493442	08/02/2017	736-62	130,16
PYG8309	AG01494791	17/03/2017	556-80	195,23
PYK3250	AG01496431	04/02/2017	554-12	195,23
PYN6912	AG01493505	03/02/2017	556-80	195,23
PYT2792	AG01506912	17/03/2017	599-10	293,47
PYT9255	AG01492446	26/01/2017	572-00	195,23
PYV5203	AG01494001	19/03/2017	555-00	130,16
PYV6567	AG01489397	07/02/2017	604-12	195,23
PYW7089	AG01500504	04/02/2017	546-00	130,16
PYY0148	AG01497005	08/02/2017	556-80	195,23
PYZ4888	AG01500185	02/02/2017	556-80	195,23
PYZ6345	AG01502909	17/03/2017	556-80	195,23
PZA9883	AG01503219	22/03/2017	556-80	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 12/07/2017 - Total de registros: 702

PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

Decreto nº 3540, 12 de julho de 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E OU NEGOCIAÇÃO AMIGÁVEL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ÁREAS DE PLENO DOMÍNIO E FAIXAS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO E ACESSO PARA IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E PASSAGEM DE ADUTORAS, EM TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO CIDADÃO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Montes Claros – MG., no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 71, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, e em conformidade com o disposto no artigo 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo ou judicialmente, as áreas de pleno domínio e faixas de servidão e acesso, em terrenos situados no Município de Montes Claros/MG, conforme abaixo descrito:

I – Área de terreno para implantação e proteção do poço profundo C-18, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 100 m² (cem metros quadrados), localizada à margem esquerda do Rio Alferão, na Chácara Fazenda Bois, de propriedade dos herdeiros de José Acácio da Luz, em área rural, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e conforme memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de

Minas Gerais – COPASA. **MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** O ponto de partida PP1 foi materializado no marco M-01, com coordenadas (UTM) E 618061.049m e N 8153269.005m. Um ponto de partida auxiliar PP2 foi materializado no marco M-02, com coordenadas E 618051.563m e N 8153266.730m estabelecendo uma linha base com azimute AZ= 256º 30' 49" e distância de 9,75m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GNSS PROMARK 200 da marca ASHTECH, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método GNSS, utilizando como estação de referência a base MGMC, localizada em Montes Claros, disponibilizada pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: PP1: E=0,006 / N= 0,006 e PP2: E=0,007 / N= 0,007. Inicia-se esta descrição no ponto V0 = poço C18, de coordenadas E 618054.64 e N 8153259.28, deste segue com azimute de 33º 21' 48" e distância de 11,65 m até o ponto V1, de coordenadas N 8.153.269,01m e E 618.061,05m, início da descrição do perímetro da área de proteção do poço C18, deste segue confrontando com a propriedade do Espólio de José Acácio da Luz, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 167º58'49" por uma distância de 10,00m, até o ponto V2, de coordenadas N 8.153.259,22m e E 618.063,13m; azimute de 256º32'21" por uma distância de 10,00m, até o ponto V3, de coordenadas N 8.153.256,89m e E 618.053,40m; azimute de 347º59'40" por uma distância de 10,00m, até o ponto V4, de coordenadas N 8.153.266,67m e E 618.051,32m; azimute de 76º30'49" por uma distância de 10,00m, até o ponto V1, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 100,00 m² (Cem metros quadrados). **Datum: SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W, Sistema de Coordenadas: UTM.**

II – Faixa da constituição da servidão e acesso para passagem da adutora do poço profundo C-18, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 566,31 m² (Quinhentos e

sessenta e seis metros, e três mil e cem centímetros quadrados), em terreno da Chácara Fazenda Bois, de propriedade dos herdeiros de José Acácio da Luz, em área rural, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e conforme memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. **MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** O ponto de partida PP1 foi materializado no marco M-01, com coordenadas (UTM) E 618061.049m e N 8153269.005m. Um ponto de partida auxiliar PP2 foi materializado no marco M-02, com coordenadas E 618051.563m e N 8153266.730m estabelecendo uma linha base com azimute AZ= 256º 30' 49" e distância de 9,75m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GNSS PROMARK 200 da marca ASHTECH, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método GNSS, utilizando como estação de referência a base MGMC, localizada em Montes Claros, disponibilizada pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: PP1: E=0,006 / N= 0,006 e PP2: E=0,007 / N= 0,007. Esta faixa se define com 6 m de largura, sendo 3 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Inicia-se esta descrição no vértice V1, de coordenadas N 8.153.267,19m e E 618.053,46m, situado no limite com a área de proteção do poço C18, deste segue confrontando em ambos os lados com a propriedade do Espólio de José Acácio da Luz, com azimute de 348º 42' 56" por uma distância de 94,39m, até o ponto V2, de coordenadas N 8.153.359,75m e E 618.035,00m, situado no limite com a estrada do Parque Estadual da Lapa Grande, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 566,31 m² (Quinhentos e sessenta e seis metros, e três mil e cem centímetros quadrados). **Datum: SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W, Sistema de Coordenadas: UTM.**

III – Área de terreno para implantação e proteção do poço profundo C-19, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 100 m² (cem metros quadrados), localizada à margem esquerda do Rio Alferão, na Fazenda Cedro, de propriedade do Espólio de Francisco Almir Pires, em área rural, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e conforme memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. **MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** O ponto de partida PP1 foi materializado no marco M-01, com coordenadas (UTM) E 617210.677m e N 8153292.791. Um ponto de partida auxiliar PP2 foi materializado no marco M-02, com coordenadas E 617221.512m e N 8153295.068m estabelecendo uma linha base com azimute AZ= 78º 7' 55" e distância de 11,07m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GNSS PROMARK 200 da marca ASHTECH, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método GNSS, utilizando como estação de referência a base MGMC, localizada em Montes Claros, disponibilizada pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: PP1: E=0,007 / N= 0,007 e PP2: E=0,007 / N= 0,007. Inicia-se esta descrição no ponto V0 = poço C19, de coordenadas E 617216.75 e N 8153285.92, deste segue com azimute de 27º 28' 19" e distância de 10,31 m até o ponto V1, de coordenadas N 8.153.295,07m e E 617.221,51m, início da descrição do perímetro da área de proteção do poço C19, deste segue confrontando com a propriedade de Marcelo Corrêa Pires, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 169º09'42" por uma distância de 10,00m, até o ponto V2, de coordenadas N 8.153.285,25m e E 617.223,39m; azimute de 258º08'19" por uma distância de 10,00m, até o ponto V3, de coordenadas N 8.153.283,19m e E 617.213,60m; azimute de 349º10'31" por uma distância de 10,00m, até o ponto V4, de coordenadas N 8.153.293,01m e E 617.211,73m; azimute de 78º07'55" por uma distância de 10,00m, até o ponto V1, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 100,00 m² (Cem metros quadrados). **Datum: SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W, Sistema de Coordenadas: UTM.**

IV – Faixa da constituição da servidão e acesso para passagem da adutora do poço profundo C-19, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 540,88 m² (Quinhentos e quarenta metros, e oito mil e oitocentos quadrados), em terreno da Fazenda Cedro, de propriedade do Espólio de Francisco Almir Pires, em área rural, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e conforme memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. **MATERIALIZAÇÃO DO**

PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. O ponto de partida PP1 foi materializado no marco M-01, com coordenadas (UTM) E 617210.677m e N 8153292.791. Um ponto de partida auxiliar PP2 foi materializado no marco M-02, com coordenadas E 617221.512m e N 8153295.068m estabelecendo uma linha base com azimute AZ= 78º 7' 55" e distância de 11,07m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GNSS PROMARK 200 da marca ASHTECH, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método GNSS, utilizando como estação de referência a base MGMC, localizada em Montes Claros, disponibilizada pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: PP1: E=0,007 / N= 0,007 e PP2: E=0,007 / N= 0,007. Esta faixa se define com 6 m de largura, sendo 3 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Inicia-se esta descrição no vértice V1, de coordenadas N 8.153.293,41m e E 617.213,62m, situado no limite com a área de proteção do poço C19, deste segue confrontando em ambos os lados com a propriedade de Marcelo Corrêa Pires, com azimute de 344º46'43" por uma distância de 90,15m, até o ponto V2, de coordenadas N 8.153.380,39m e E 617.189,95m, situado no limite com a estrada do Parque Estadual da Lapa Grande, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 540,88 m² (Quinhentos e quarenta metros, e oito mil e oitocentos quadrados). **Datum: SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W, Sistema de Coordenadas: UTM.**

V – Área de terreno para implantação e proteção do poço profundo C-38, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 182,00 m² (Cento e oitenta e dois metros quadrados), localizada à margem do Anel Rodoviário Leste, Km 12, na antiga Fazenda do Barreiro, de propriedade de Leopoldo Guilherme Machado Colares, em área urbana, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e conforme memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. **MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** O ponto de partida PP1 foi materializado no marco M-01, com coordenadas (UTM) E 627574.398m e N 8152452.184m. Um ponto de partida auxiliar PP2 foi materializado no marco M-02, com coordenadas E 627501.433m e N 8152420,099m estabelecendo uma linha base com azimute AZ= 246º 15' 48" e distância de 79,71m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GNSS PROMARK 200 da marca ASHTECH e HIPER II da marca Topcon, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método GNSS, utilizando como estação de referência a base MGMC, localizada em Montes Claros, disponibilizada pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: PP1: E=0,004 / N= 0,004 e PP2: E=0,005 / N= 0,004. Inicia-se esta descrição no ponto V0 = Poço C-38, de coordenadas N 8152450.34m e E627584.89, deste segue com azimute de 274º 32' 1" e distância 13,49 m até o vértice V1, de coordenadas N 8.152.451,41m e E 627.571,45m; início da descrição do perímetro da área de proteção do poço C-38, deste segue confrontando com a propriedade de Leopoldo Guilherme Machado Colares, deste segue confrontando com a propriedade de Leopoldo Guilherme Machado Colares, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 55º38'27" por uma distância de 13,00m, até o ponto V2, de coordenadas N 8.152.458,74m e E 627.582,18m; azimute de 145º38'27" por uma distância de 14,00m, até o ponto V3, de coordenadas N 8.152.447,19m e E 627.590,08m; azimute de 235º38'27" por uma distância de 13,00m, até o ponto V4, de coordenadas N 8.152.439,85m e E 627.579,35m; azimute de 325º38'27" por uma distância de 14,00m, até o ponto V1, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 182,00 m² (Cento e oitenta e dois metros quadrados). **Datum: SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45° W, Sistema de Coordenadas: UTM.**

VI – Faixa da constituição da servidão e acesso para passagem da adutora do poço profundo C-38, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 527,67 m² (Quinhentos e vinte e sete metros, e seis mil e setecentos centímetros quadrados), à margem de Anel Rodoviário Leste, Km 12, na antiga Fazenda do Barreiro, de propriedade de Leopoldo Guilherme Machado Colares, em área urbana, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e conforme memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. **MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.** O ponto de partida PP1 foi materializado no marco

M-01, com coordenadas (UTM) **E 627574.398m** e **N 8152452.184m**. Um ponto de partida auxiliar **PP2** foi materializado no marco M-02, com coordenadas **E 627501.433m** e **N 8152420.099m** estabelecendo uma linha base com azimute $AZ= 246^{\circ} 15' 48''$ e distância de 79,71m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GNSS PROMARK 200 da marca ASHTECH e HIPER II da marca Topcon, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método GNSS, utilizando como estação de referência a base MGMC, localizada em Montes Claros, disponibilizada pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1:** $E=0,003 / N= 0,003$ e **PP2:** $E=0,004 / N= 0,004$. Inicia-se esta descrição no ponto **V0 = Poço C-63**, de coordenadas **N 8156327.00m** e **E 624062.62m**, deste segue com azimute de $315^{\circ} 54' 21''$ e distância 3,41 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 8.156.329,45m** e **E 624.060,25m**, início da descrição do perímetro da área de proteção do poço C-63, deste segue confrontando com propriedade de Múltipla Administração e Investimentos Sociedade Simples Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $74^{\circ} 28' 56''$ por uma distância de 14,33m, até o ponto **V2**, de coordenadas **N 8.156.333,26m** e **E 624.074,05m**, azimute de $165^{\circ} 42' 55''$ por uma distância de 13,00m, até o ponto **V3**, de coordenadas **N 8.156.320,68m** e **E 624.077,26m**, azimute de $254^{\circ} 28' 56''$ por uma distância de 14,23m, até o ponto **V4**, de coordenadas **N 8.156.316,87m** e **E 624.063,55m**, azimute de $345^{\circ} 17' 26''$ por uma distância de 13,00m, até o ponto **V1**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 185,60 m² (Cento e oitenta e cinco metros, e seis mil centímetros quadrados). **Datum: SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45 ° W, Sistema de Coordenadas: UTM.**

VII – Área de terreno para implantação e construção de casa de química e instalação de equipamentos necessários para o funcionamento do poço profundos C-61, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 180,00 m² (Cento e oitenta metros quadrados), localizada no subúrbio desta cidade em lugares denominados Melancias, Cintra e Alto São João, de propriedade de Roberto Silva Durante, em área urbana, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e conforme memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. O ponto de partida **PP1** foi materializado no marco M-01, com coordenadas (UTM) **E 624267.067m** e **N 8150831.440m**. Um ponto de partida auxiliar **PP2** foi materializado no marco M-02, com coordenadas **E 624258.696m** e **N 8150858.546m** estabelecendo uma linha base com azimute $AZ= 256^{\circ} 34' 33''$ e distância de 42,20m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GNSS PROMARK 200 da marca ASHTECH e HIPER II, da marca Topcon, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método GNSS, utilizando como estação de referência a base MGMC, localizada em Montes Claros, disponibilizada pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1:** $E=0,002 / N= 0,001$ e **PP2:** $E=0,004 / N= 0,004$. Inicia-se esta descrição no ponto **V0 = Poste cemig**, de coordenadas **N 8150826.50m** e **E 624265.13m**, deste segue com azimute de $21^{\circ} 23' 26''$ e distância 5,31 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 8.150.831,44m** e **E 624.267,07m**, vértice inicial do perímetro, deste segue confrontando com a Avenida Antônio Lafetá Rabelo, com azimute de $342^{\circ} 50' 17''$ por uma distância de 13,26m, até o ponto **V2**, de coordenadas **N 8.150.844,11m** e **E 624.263,16m**; deste segue confrontando com área remanescente do Sr. Roberto Silva Durante, com azimute de $72^{\circ} 50' 17''$ por uma distância de 27,16m, até o ponto **V3**, de coordenadas **N 8.150.852,12m** e **E 624.289,10m**; deste segue confrontando com área de propriedade desconhecida, com azimute de $226^{\circ} 49' 03''$ por uma distância de 30,22m, até o ponto **V1**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 180,00 m² (Cento e oitenta metros quadrados). **Datum: SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45 ° W, Sistema de Coordenadas: UTM.**

VIII – Área de terreno para implantação e proteção do poço profundo C-63, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 185,60 m² (Cento e oitenta e cinco metros, e seis mil centímetros quadrados), localizada em área remanescente do conjunto habitacional Monte Sião IV, de propriedade da Múltipla Administração e Investimentos Sociedade Simples Ltda, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e conforme memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. O ponto de partida **PP1** foi materializado no marco M-01, com coordenadas (UTM) **E 624063.396m** e **N 8156317.072m**. Um ponto de partida auxiliar **PP2** foi materializado no marco M-02, com coordenadas **E 624077.212m** e **N 8156321.082m** estabelecendo uma linha base com azimute $AZ= 73^{\circ} 48' 54''$ e distância de 14,39m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de

coordenadas com o equipamento receptor GNSS HOPE II da marca Topcon, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método GNSS, utilizando como estação de referência a base MGMC, localizada em Montes Claros, disponibilizada pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1:** $E=0,003 / N= 0,003$ e **PP2:** $E=0,004 / N= 0,004$. Inicia-se esta descrição no ponto **V0 = Poço C-63**, de coordenadas **N 8156327.00m** e **E 624062.62m**, deste segue com azimute de $315^{\circ} 54' 21''$ e distância 3,41 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 8.156.329,45m** e **E 624.060,25m**, início da descrição do perímetro da área de proteção do poço C-63, deste segue confrontando com propriedade de Múltipla Administração e Investimentos Sociedade Simples Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $74^{\circ} 28' 56''$ por uma distância de 14,33m, até o ponto **V2**, de coordenadas **N 8.156.333,26m** e **E 624.074,05m**, azimute de $165^{\circ} 42' 55''$ por uma distância de 13,00m, até o ponto **V3**, de coordenadas **N 8.156.320,68m** e **E 624.077,26m**, azimute de $254^{\circ} 28' 56''$ por uma distância de 14,23m, até o ponto **V4**, de coordenadas **N 8.156.316,87m** e **E 624.063,55m**, azimute de $345^{\circ} 17' 26''$ por uma distância de 13,00m, até o ponto **V1**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 185,60 m² (Cento e oitenta e cinco metros, e seis mil centímetros quadrados). **Datum: SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45 ° W, Sistema de Coordenadas: UTM.**

IX – Área de terreno para implantação e proteção do poço profundo C-65, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 180,00 m² (Cento e oitenta metros quadrados), localizada em terreno situado no prolongamento do Bairro Alcides Rabelo, de propriedade de Maria Tereza Machado Colares Pinto, em área urbana, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e conforme memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. O ponto de partida **PP1** foi materializado no marco M-01, com coordenadas (UTM) **E 623444.740m** e **N 8152729.248m**. Um ponto de partida auxiliar **PP2** foi materializado no marco M-02, com coordenadas **E 623403.693m** e **N 8152719.451m** estabelecendo uma linha base com azimute $AZ= 256^{\circ} 34' 33''$ e distância de 42,20m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GNSS PROMARK 200 da marca ASHTECH, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método GNSS, utilizando como estação de referência a base MGMC, localizada em Montes Claros, disponibilizada pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1:** $E=0,005 / N= 0,005$ e **PP2:** $E=0,005 / N= 0,005$. Inicia-se esta descrição no ponto **V0 = Poço C-65**, de coordenadas **N 8.152.716,52m** e **E 623.472,02m**, deste segue com azimute de $160^{\circ} 38' 36''$ e distância 13,09 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 8.152.704,17m** e **E 623.476,36m**, início da descrição do perímetro da área de proteção do poço C-65, deste segue confrontando com a propriedade de Maria Tereza Machado Colares Pinto, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $294^{\circ} 07' 08''$ por uma distância de 12,00m, até o ponto **V2**, de coordenadas **N 8.152.709,07m** e **E 623.465,41m**; azimute de $24^{\circ} 07' 08''$ por uma distância de 15,00m, até o ponto **V3**, de coordenadas **N 8.152.722,76m** e **E 623.471,54m**; azimute de $114^{\circ} 07' 08''$ por uma distância de 12,00m, até o ponto **V4**, de coordenadas **N 8.152.717,86m** e **E 623.482,49m**; azimute de $204^{\circ} 07' 08''$ por uma distância de 15,00m, até o ponto **V1**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 180,00 m² (Cento e oitenta metros quadrados). **Datum: SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45 ° W, Sistema de Coordenadas: UTM.**

X – Faixa da constituição da servidão e acesso para passagem da adutora do poço profundo C-65, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medindo 488,55 m² (Quatrocentos e oitenta e oito metros, e cinco mil e quinhentos centímetros), em terreno situado no prolongamento do Bairro Alcides Rabelo, de propriedade de Maria Tereza Machado Colares Pinto, em área urbana, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas, descritas abaixo e conforme memorial descritivo e croqui anexado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. O ponto de partida **PP1** foi materializado no marco M-01, com coordenadas (UTM) **E 623444.740m** e **N 8152729.248m**. Um ponto de partida auxiliar **PP2** foi materializado no marco M-02, com coordenadas **E 623403.693m** e **N 8152719.451m** estabelecendo uma linha base com azimute $AZ= 256^{\circ} 34' 33''$ e

distância de 42,20m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GNSS PROMARK 200 da marca ASHTECH, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método GNSS, utilizando como estação de referência a base MGMC, localizada em Montes Claros, disponibilizada pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1:** $E=0,005 / N= 0,005$ e **PP2:** $E=0,005 / N= 0,005$. Esta faixa se define com 7,50 m de largura, sendo 3,75 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Inicia-se esta descrição no vértice **V1**, de coordenadas **N 8152700.75m** e **E 623474.83m**, situado frente à área de proteção do poço C65, deste segue confrontando em ambos os lados com a propriedade de Maria Tereza Machado Colares Pinto, com azimute de $294^{\circ} 7' 8''$ por uma distância de 64,88m, até o ponto **V2**, de coordenadas **N 8152727.26m** e **E 623415.61m**, situado no limite com a Avenida Josefina Rabelo, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 488,55 m² (Quatrocentos e oitenta e oito metros, e cinco mil e quinhentos centímetros quadrados). **Datum: SIRGAS 2000 / Meridiano Central – 45 ° W, Sistema de Coordenadas: UTM.**

Art. 2º – As áreas descritas no artigo anterior destinam-se para fins de constituição de servidão e acesso para passagem de adutoras e, pleno domínio para proteção de unidades necessárias à melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do Município de Montes Claros / MG, seja administrado diretamente ou através de concessionário.

Parágrafo Único. Em virtude da urgência, fica reconhecida a necessidade de tramitação prioritária dos procedimentos para obtenção do licenciamento ambiental das áreas de terreno a serem utilizadas na melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município.

Art. 3º – O Município de MONTES CLAROS, do Estado de Minas Gerais, poderá autorizar a concessionária do sistema, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação dos terrenos descritos no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Montes Claros, 12 de julho de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros